

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 154, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 26/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO** DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010105.000010/2024-01,

RESOLVE:

Art 1º Designar Alessandro de Castro Almeida, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 26/2024, cujo objeto consiste na Aquisição de Licença do Software AnyDesk Standard com 1 (uma) conexão inclusa e mais 19 (Dezenove) conexões simultâneas adicionais por 24 meses, incluindo 1(um) AnyDesk Standard Namespace, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa L3 Software Ltda.

Art. 2º - Designar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente, o funcionário Eber Luis Barbosa Cherulli, Coordenador de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 09/12/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191293** e o código CRC **4893B563**.

